



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
COLEX**

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **COLEGIADO EXECUTIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE**
3 **FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF**
4

5 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e sete, foi realizada na Sala de Reuniões da
6 Reitoria, às 11 horas, a ducentésima sexagésima sexta reunião do Colegiado Executivo da
7 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as presenças dos
8 seguintes Conselheiros: Prof. Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla – Vice-Reitor, que presidiu a
9 reunião; Prof. Roberto Weider de Assis Franco – representando a Pró-Reitora de Graduação;
10 Prof. Edson Correa da Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Silvério de Paiva
11 Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Arnaldo Rocha Façanha –
12 Diretor do CBB; Prof. Alexandre Moura Stumbo – Diretor do CCT; Profª Teresa de Jesus
13 Peixoto – Diretora do CCH; Sr. Antônio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Sr.
14 Carlos André Pereira Baptista – Secretário *ad hoc*. Compareceu como convidado: Prof. Antonio
15 Teixeira do Amaral Jr. – Secretário Geral; Para tratar da seguinte pauta: Parceria entre a
16 UENF/CCT/Laboratório de Química e a Petrobrás (parecer da relatoria); O **Vice-Reitor** iniciou a
17 reunião agradecendo a presença de todos. Passando ao **item único** da pauta, a palavra foi
18 passada ao relator, **Prof. Arnaldo**, que disse que todos devem ter lido seu relato e que
19 conversou com o Prof. Gabriel e com o Prof. Ronaldo Paranhos. Disse que o **Prof. Gabriel** é
20 especialista numa área essencial para a UENF e que no referido convênio falta agregar
21 atividades que insiram recursos humanos da UENF, vinculados à graduação e pós-graduação.
22 Disse que tanto o Prof. Gabriel como o Prof. Ronaldo Paranhos foram coerentes em suas
23 colocações. Disse que o Prof. Ronaldo Paranhos alegou que o convênio é simplesmente uma
24 prestação de serviços, englobando bolsas para pesquisadores, inclusive de outras instituições,
25 sem contemplar ensino, pesquisa e extensão da UENF. O **Prof. Arnaldo** entende que o
26 convênio deve beneficiar os alunos da UENF através da formação e conhecimento relativos ao
27 tema contemplado no mesmo. Lamentou o fato do Prof. Gabriel, pelo conhecimento que
28 possui, não estar envolvido em orientação e pesquisa. Neste momento foi apresentado aos
29 conselheiros um dos livros de autoria do Prof. Gabriel intitulado: “Mapas de sensibilidade
30 ambiental a derrames de óleo – Ambientes costeiros, estuarinos e fluviais”. O **Prof. Alexandre**
31 disse que concorda com o parecer do relator. Disse que olhando de forma isolada o convênio
32 não é bom para a UENF, mas acha que deve ser olhado como um todo. Disse que conhece
33 todo o trâmite do processo, ainda quando chefe de laboratório. Disse que essa discussão já se
34 arrasta há 8 meses e bloquear o convênio nesse momento não seria interessante. Disse já ter
35 sido aprovado nesses moldes nas demais instâncias e que se deve pensar na continuidade da
36 colaboração. O **Prof. Roberto** disse que a dúvida é se o convênio é apenas prestação de
37 serviços. Indagou se não poderia ser encarado como uma consultoria. O **Prof. Arnaldo** disse
38 que o contrato não foi elaborado como consultoria. Disse que o problema é abrir precedente.
39 Disse que a Petrobrás sabe o valor da UENF e não será um projeto que destruirá esse vínculo.
40 Disse que ainda há tempo hábil para se encontrar um meio-termo para o contrato, fazendo as
41 adequações necessárias. O **Prof. Edson** disse que o modelo proposto no contrato não é ideal
42 para a Instituição. Disse que o ensino deve ser favorecido através de uma pesquisa de
43 qualidade e que pelo número de pessoas envolvidas no convênio, o mesmo não pode ser
44 considerado consultoria. Disse que precisamos ter logo uma regulamentação a esse respeito.
45 Sugeriu acrescentar algum item no contrato que contemple o ensino, pesquisa e extensão da
46 UENF. O **Prof. Alexandre** disse que não sabe se haverá tempo hábil para alterar o contrato. A
47 Profª Teresa disse que as alterações propostas não aumentariam os custos. Disse que é uma
48 questão filosófica. O **Prof. Arnaldo** disse que os bolsistas de outras instituições envolvidas



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA COLEX

49 poderiam ministrar cursos na UENF, contemplando as atividades finalísticas da Universidade.
50 Disse que o projeto não pode ser desperdiçado pelos alunos da UENF. O **Sr. Constantino**
51 disse que acompanhou a questão e que é importante não criar precedentes. Disse que a
52 Diretoria de Projetos é recente e o Prof. Ronaldo Paranhos com sua atuação enriqueceu
53 bastante a referida Diretoria. Disse que o Prof. Ronaldo Paranhos manteve sua posição desde
54 o início e que a questão levantada por ele é sobre que maneira a UENF se beneficiaria com o
55 referido convênio. Sugeriu a inserção de termo aditivo ao contrato, contemplando as áreas de
56 interesse da UENF e lamentou o fato do Prof. Gabriel não ter percebido essa importância. O
57 **Prof. Silvério** parabenizou o relato do Prof. Arnaldo. Disse que no CCTA já houve três casos
58 semelhantes de convênio, com dois deles não sendo aprovados pelo fato da UENF não ser
59 beneficiada. Disse que o modelo proposto é vantagem para quem está envolvido, em
60 detrimento de quem está atuando em ensino, pesquisa e extensão. Disse que a Petrobrás é
61 grande demais para se melindrar com a não aprovação de um convênio como este. Sugeriu a
62 aprovação da proposta do relator. A **Profª Teresa** lamentou, pela formação do Prof. Gabriel, o
63 fato do mesmo não estar vinculado a nenhum programa de Pós-graduação. Disse que a
64 sugestão do termo aditivo é interessante. O **Prof. Arnaldo** disse que o plano de trabalho deve
65 fomentar as ações finalísticas da UENF. Disse que o projeto pode dar início a algo grande e
66 importante para as duas partes. Colocou-se a disposição do Prof. Gabriel para ajudá-lo a
67 plantar esta semente na UENF e acredita no interesse da Petrobrás. A **Profª Teresa** disse
68 é necessário que o plano de trabalho privilegie a formação de pessoal da UENF. O **Prof. Abel**
69 perguntou se a adequação do contrato acarretaria no aumento dos custos. O **Prof. Arnaldo**
70 disse que não aumentaria os referidos custos. O **Prof. Abel** disse que neste caso a Petrobrás
71 aceitaria plenamente. O **Prof. Arnaldo** disse que podem ser aumentadas as bolsas destinadas
72 à UENF, já que a mesma atuará na coordenação do projeto. O **Prof. Abel** disse que o
73 Colegiado deve definir se a proposta será um termo aditivo ou reformulação do contrato. Disse
74 que em relação aos cursos de curta duração, os mesmos podem ser ministrados, inclusive,
75 pelo Prof. Gabriel. O **Prof. Arnaldo** disse que a Petrobrás solicitou urgência na definição por
76 estar fechando a dotação orçamentária. Sugeriu que seja redigido um documento pela UENF
77 informando o grande interesse no projeto, mas que o mesmo contemple a contrapartida, com
78 formação de recursos humanos da Universidade. Após a discussão, a proposta do Prof.
79 Arnaldo foi aceita por todos, ficando a Reitoria incumbida de encaminhar um documento ao
80 Prof. Gabriel informando a decisão deste Colegiado. Ficou aprovado consensualmente que o
81 documento a ser enviado ao Prof. GABRIEL HENRIQUE DA SILVA devesse contemplar os
82 seguintes aspectos: a relevância do tema para a UENF; a necessidade de aproveitar melhor a
83 capacidade do Professor proponente do Convênio; o reconhecimento da carência de recursos
84 humanos qualificados nessa área de estudo; a necessidade, enfim, de reformulação da
85 propostas para contemplar ampliação, em extensão e profundidade, da participação da UENF
86 através de aumento do número de bolsas para nossos estudantes, previsão concreta de
87 interação com outros setores da UENF, especialmente os de exploração e produção de
88 petróleo e ciências ambientais; realização na UENF de seminários, oficinas e cursos de curta
89 duração. Ficou entendido que a evolução do processo deva atingir até a constituição de Grupo
90 de Pesquisa nessa área tão importante. Nada mais havendo a tratar, o **Vice-Reitor** agradeceu
91 a todos e encerrou a reunião às 12 horas e 25 minutos.

92
93
94
95

Prof. Prof. Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla
Vice-Reitor

Carlos André Pereira Baptista
Secretário ad hoc